

Cadastro Único - famílias beneficiadas devem atualizar dados junto ao CRAS

Categoria: Desenvolvimento Social

Data de Publicação: 15 de fevereiro de 2017

O Cadastro único é a porta de entrada que dá acesso ao Programa Bolsa Família e também a outros programas sociais que buscam promover a melhoria de vida das famílias cadastradas. Ele é o conjunto de informações sobre as famílias brasileiras em situação de pobreza e extrema pobreza. Para manter o cadastro ativo e usufruir dos benefícios dos programas, é muito importante que os dados das famílias sejam atualizados a cada ano ou sempre que houver alguma mudança, como de endereço, renda, escola das crianças, entrada e saída de pessoas da família. A atualização pode ser feita no setor no CRAS - Rua São Francisco de Assis 259, ao lado da APAE, em Veranópolis. SAIBA MAIS sobre o Cadastro único em Quem deve estar inscrito no Cadastro único:/em Devem estar cadastradas as famílias de baixa renda: • Que ganham até meio salário mínimo por pessoa; ou • Que ganham até 3 salários mínimos de renda mensal total. em Programas e benefícios sociais do Governo Federal utilizam o Cadastro único como base para seleção das famílias:/em • Programa Bolsa Família • Programa Minha Casa, Minha Vida • Bolsa Verde - Programa de Apoio à Conservação Ambiental • Programa de Erradicação do Trabalho Infantil - PETI • Fomento - Programa de Fomento às Atividades Produtivas Rurais • Carteira do Idoso; • Aposentadoria para pessoa de baixa renda; • Programa Brasil Carinhoso; • Programa de Cisternas; • Telefone Popular; • Carta Social; • Pro Jovem Adolescente; • Tarifa Social de Energia Elétrica; • Passe Livre para pessoas com deficiência; • Isenção de Taxas em Concursos Públicos. O município de Veranópolis também utilizam os dados do Cadastro único como base para seus programas sociais. em Como fazer para se inscrever no Cadastro único:/em A família que se enquadra nas rendas acima e ainda não está inscrita no Cadastro único, pode procurar o CRAS - Centro de Referência em Assistência Social no município e solicitar o cadastramento. Para que a família possa ser cadastrada, é importante: • Ter uma pessoa responsável pela família para responder às perguntas do cadastro. Essa pessoa deve fazer parte da família, morar na mesma casa e ter pelo menos 16 anos. • Para o responsável pela família, de preferência uma mulher, é necessário o CPF ou Título de Eleitor. • Apresentar pelo menos um documento de todas as pessoas da família (certidão nascimento, certidão de Casamento, CPF, Carteira de Identidade, Carteira de Trabalho e/ou Título de Eleitor). • Apresentar comprovante de endereço, que pode ser conta de água ou luz. Importante: Após o cadastramento da família, é importante manter os dados sempre atualizados. Sempre que mudar algo na família, como nascimento de um filho, mudança de casa ou de trabalho ou quando alguém deixar de morar na residência, o responsável familiar deve procurar o CRAS e efetuar a atualização dos dados da família.